



Proposta n.º JF 101/2022

Procedimento n.º A18/2022 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Considerando que por deliberação do Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 86/2022, de 20 de abril, foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais;

Considerando que a proposta apresentada pela **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, encontra-se de acordo com as exigências do procedimento;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual máximo de **€ 14.406,00 (catorze mil, quatrocentos e seis euros)**, isento de IVA ;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à **Associação para Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
4. Da aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, 29 de abril de 2022.

A Secretária

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 101/2022

Procedimento n.º A18/2022 – Adjudicação de Serviços relacionados com os campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro <input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro <input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro <input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso <input checked="" type="checkbox"/>	Secretária Helena Cardoso <input type="checkbox"/>	Secretária Helena Cardoso <input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho <input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho <input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho <input type="checkbox"/>
1.º Vogal Ricardo Varandas Dâmaso Martinho <input checked="" type="checkbox"/>	1.º Vogal Dâmaso Martinho <input type="checkbox"/>	1.º Vogal Dâmaso Martinho <input type="checkbox"/>
2.ª Vogal Cristina Mesquita <input checked="" type="checkbox"/>	2.ª Vogal Cristina Mesquita <input type="checkbox"/>	2.ª Vogal Cristina Mesquita <input type="checkbox"/>
3.º Vogal António Silva Ricardo Varandas <input checked="" type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas <input type="checkbox"/>	3.º Vogal Ricardo Varandas <input type="checkbox"/>
4.º Vogal Gonçalo Victor Ferreira <input checked="" type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira <input type="checkbox"/>	4.º Vogal Victor Ferreira <input type="checkbox"/>
Total 7	Total 0	Total 0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.05.05, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

A 2.ª Vogal: _____

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____



MINUTA CONTRATO RELATIVO À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM OS CAMPOS DE FÉRIAS NÃO RESIDENCIAIS

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AgualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, por **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, Associação para a Ação Educativa Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras, Pessoa Coletiva n.º 513 283 609, com sede na Rua das Papoilas, n.º 12. 2725-613 Algueirão-Mem Martins, representada por **Rui Miguel Silva Santos**, portador do cartão do cidadão n.º 07353300, outorga na qualidade de representante legal, adiante designado por Segundo Outorgante;

Tendo em conta que:

- O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços no âmbito dos campos de férias não residenciais, foi deliberado pelo órgão executivo em 05/05/2022;
- O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 05/05/2022;
- O encargo total deste contrato, no valor de € 14.406,00 (catorze mil, quatrocentos e seis euros) inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.25.04.00, da orgânica 03, com o número de compromisso XXX.

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.ª

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com os campos de férias não residenciais.

CLÁUSULA 2.ª

(Preço contratual)

O preço contratual é de € 14.406,00 (catorze mil, quatrocentos e seis euros) isento de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA 3.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado na Clausula 6ª do caderno de encargos do procedimento.
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

AgualvaCacém, XX de maio de 2022.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Rui Miguel Silva Santos